

Portaria nº 01/2018

Considerando que haverá mudança das instalações da Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete para uma nova sede, o que impossibilita o atendimento do público durante a mudança, devido a falta de infraestrutura para atendimento.

O Coordenador Local resolve:

Art.1° - No período de 30 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, ficará suspenso o atendimento ao público na Defensoria Pública Estado de Minas Gerais em Conselheiro Lafaiete.

Art.2° - As urgências de natureza criminal, família e cível (incluindo saúde e infância e juventude), serão atendidas em regime de plantão por meio do número (31) 98393-4894.

Art. 3° - Informo ao público que o novo endereço da Defensoria Pública de Conselheiro Lafaiete será na Rua José Nicolau de Queiróz, nº 70, 4° andar, Centro, C. Lafaiete/MG.

C. Lafajete, 26 de abril de 2018.

Jonathas Som Machado

Coordenador Local

MADEP 789/MG